



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISÓLITA

Praça José Quaresma da Costa, 08 – Fone: (33) 3611-8000 / 8001 / 8002 - Centro.  
CEP 39.885-000 – CRISÓLITA – MG

**PORTARIA N.º 135/2022 DE 31 DE AGOSTO DE 2022**

### NOMEIA SERVIDOR APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISÓLITA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Orgânica Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o servidor abaixo mencionado, conforme aprovação no Concurso Público 001/2019:

NOME	CARGO	COLOCAÇÃO
KAIQUE CARDOSO DE OLIVEIRA	ATB (Assistente técnico de Educação Básica)	3º

Art. 2º O servidor ora nomeado deverá comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Crisólita no dia 06/09/2022 às 09h para assinatura do respectivo termo de posse.

Art. 3º O servidor se por algum motivo não puder comparecer na referida data para assinatura do termo de posse deverá comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Administração para seja agendada a data de assinatura do termo de posse.

Art. 4º Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crisólita, MG, 31 de agosto de 2022.

**Ronaldo Costa Farias**  
Prefeito Municipal  
CPF 027.431.076-77  
Crisólita - MG

  
**RONALDO COSTA FARIAS**  
Prefeito Municipal